



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS DEZESSETE DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, com a participação dos seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Antonio Vidal Nunes, Edinete Maria Rosa (Presidente), Erwany Nawar Everton Maranhão, Filipe Siqueira Fermino, Gabriella Garcia Moura, Henrique Tamanini Silva Moschen, Igor Martins Medeiros Robaina, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Maria Cristina Smith Menandro, Mauricio Sogame, Mario Claudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Ueber José de Oliveira, Valéria Fagundes, Valéria da Silva Quaresma e Viviana Borges Corte. Justificaram ausência os Conselheiros: Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot. Ausente à sessão os Conselheiros: Daniel Barros Bermudes, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Sandra Regina Soares da Costa. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. 1. COMUNICAÇÕES: 1.01 Documento avulso nº [23068.049582/2020-03](https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/23068.049582/2020-03). Indicação de novos representantes para compor o Conselho Consultivo Integrado da APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz para o mandato 2021-2023. O ICMbio encaminhou em outubro ofício informando que estavam iniciando o processo de renovação de mandato dos(as) conselheiros(as) para o exercício 2021-2023 e consultando o interesse da Ufes em continuar fazendo parte do Conselho Consultivo Integrado. O Departamento de Oceanografia e Ecologia, em reunião do dia 13 de outubro, indicou os professores Alex Cardoso Bastos como titular e Fabian Sá como Suplente. Contudo, no dia 16 de outubro, o reitor respondeu ao ofício do ICMBio indicando a manutenção dos atuais conselheiros, a saber: Ângelo Fraga Bernardino (Titular) e Jean Christophe Joyeux (Suplente). 1.02 A Pró-Reitoria de Graduação divulgou no final da semana passada o lançamento dos Editais de Projeto de Ensino e do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) 2020, que visam o acompanhamento acadêmico dos estudantes de graduação tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico ao mesmo tempo que possibilitam a implementação de metodologias e ações que combatem diretamente a retenção, evasão e desligamento nos Cursos de Graduação. A Prograd disponibilizará bolsas mensais aos estudantes selecionados, no valor de R\$400,00 cada, de abril a dezembro de 2021, para o desenvolvimento do projeto aprovado. Cada projeto poderá ser contemplado com até 3 (três) bolsas. Todas as informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas no site da Prograd. 1.03 Indicação de representante do CCHN na Câmara Central de Extensão. A Câmara de Extensão é o órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades de extensão universitária, e é composta por um coordenador de Extensão de cada centro de ensino, ou seu suplente, indicado pelo diretor da unidade e aprovado pelo Conselho Departamental; por representantes discentes na proporção de um quinto de seus membros, indicada pelo Diretório Central de Estudantes (DCE); por representantes técnico-administrativos na proporção de um quinto de seus membros, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores na Ufes (Sintufes) e é presidida pelo(a) pró-reitor(a) de extensão. Os mandatos são de 2 (dois) anos, e os representantes podem ser reconduzidos por igual período. Os professores Donato de Oliveira (titular) e Paulo Cesar Scarim (suplente) são os atuais representantes do CCHN, porém esse mandato se encerrou em abril de 2020. Para substituição ou recondução dos representantes, pedimos que as chefias divulguem aos docentes extensionistas de seus respectivos Departamentos a oportunidade de compor a Câmara de Extensão e apresentem as indicações (sem limite por departamento) na reunião do Conselho Departamental agendada para o dia 1º

de dezembro, onde os representantes serão eleitos. 1.04 O Coordenador do Colegiado do Curso de Geografia informou que está tendo dificuldades burocráticas com a Prograd que afetam a oferta de disciplinas e a matrícula de alunos do curso. Relatou que está exausto com as justificativas burocráticas da Pró-Reitoria e atribuição a ele a responsabilidade pelos problemas de oferta. Afirmou que passará às instâncias superiores as responsabilidades dos erros do sistema. 1.05 O professor Rafael da Silveira Gomes informou que está em debate no CEPE a proposta de resolução de ensino híbrido. Essa proposta ainda tem muitas limitações e não deve ser votada na próxima sessão do CEPE, pois o processo será devolvido à Prograd para apresentar mais subsídios em relação à situação da pandemia e listar as medidas já tomadas e planejadas quanto à adaptação da estrutura física. 2. EXPEDIENTE: inclusão, exclusão ou inversão de pauta. INCLUSÃO: 3.19 Levantamento de uso dos espaços para novo contrato de limpeza. 3. PAUTA: 3.01 Aprovação das Atas da 5ª e 6ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental. As Atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. 3.02 Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental. As Atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. 3.03 Documento avulso nº [Documento avulso nº 23068.045951/2020-81](#). Afastamento no país. Interessada: Patricia Pereira Paveis (DCSO). Afastamento das atividades entre os dias 3 e 5 de novembro para participação no X ENEC - Encontro Nacional de Estudos do Consumo - "*Consumo e Envelhecimento*", entre os dias 21 e 22 de outubro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.04 Documento avulso nº [23068.047319/2020-71](#). Afastamento no país. Interessado: Sandro Jose da Silva (DCSO). Afastamento das atividades para apresentar trabalho intitulado "*A desigualdade como projeto: Os programas de desenvolvimento econômico e os quilombos no Espírito Santo*" no Grupo de Trabalho "GT 72 - Quilombos: dinâmicas territoriais, modos de vida, resistências e desafios antropológicos" na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia. O evento online ocorrerá entre os dias 30 outubro e 06 de novembro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.05 Documento avulso nº [23068.046543/2020-46](#). Afastamento no país. Interessado: Ueber Jose de Oliveira (DHIS). Afastamento das atividades entre os dias 3 e 5 de novembro do corrente, para realizar entrevistas com gestores educacionais dos municípios das regiões nordeste e noroeste do estado do Espírito Santo. A referida pesquisa denomina-se "*Diagnóstico integrado no ecossistema de educação, ciência e tecnologia para a concepção do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável das microrregiões nordeste e noroeste do ES*". Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.06 Documento avulso nº [23068.042819/2020-17](#). Afastamento no país. Interessada: Livia de Cassia Godoi Moraes (DCSO). Afastamento para participação no 8º Encontro Internacional e 15º Encontro Nacional de Política Social, dos quais é organizadora e presidenta da Comissão Científica. Os eventos online acontecerão entre os dias 16 e 19 de novembro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.07 Documento avulso nº [23068.045226/2020-11](#). Afastamento no país. Interessada: Euzeneia Carlos (DCSO). Afastamento para participação no 12º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), com apresentação do trabalho intitulado "*Interações conflitivas e repertórios confrontacionais no desastre do Rio Doce: performances, atores e consequências*", e com lançamento do livro "*Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição*", escrito em coautoria com Adrian Gurza Lavalle, Monika Dowbor e José Szwako. O encontro online acontecerá entre os dias 19 e 23 de novembro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.08 Documento avulso nº [23068.044407/2020-11](#). Afastamento no país. Interessada: Luciana Andressa Martins de Souza (DCSO). Afastamento

para participação no 12º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), com apresentação do *trabalho intitulado* “O papel dos Conselhos na política municipal de meio ambiente: uma comparação entre os municípios capixabas de Colatina e Linhares atingidos pelo desastre-crime socioambiental do Rio Doce”. O encontro online acontecerá entre os dias 19 e 23 de novembro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.09 Documento avulso nº [23068.045599/2020-83](#). Afastamento no país. Interessado: Marcelo Martins Vieira (DCSO). Afastamento para participação no 12º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), coordenando a *Sessão 7 “Presidencialismo I: dinâmica de funcionamento e casos de interrupção de mandato” e apresentando o trabalho “Reavaliando as Variedades de Semipresidencialismo: Para Além da Distinção entre Premier-Presidencialismo e Presidencial-Parlamentarismo”*. O encontro online acontecerá entre os dias 19 e 23 de novembro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.10 Documento avulso nº [23068.047322/2020-95](#). Afastamento no país. Interessado: Sandro Jose da Silva (DCSO). Afastamento para apresentar o trabalho “Povo indígena Tupinikim e conflito jurídico em face do desastre no Rio Doce” no VI Congresso de la Asociación Latinoamericana de Antropología (ALA), no Uruguai. O congresso online acontecerá entre os dias, de 23 a 28 de novembro 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.11 Documento avulso nº [23068.047324/2020-84](#). Afastamento no país. Interessado: Sandro Jose da Silva (DCSO). Afastamento para coordenar o GT37 - “Retomadas e Re-existências Indígenas e *uilombolas*” no 44º Encontro Anual da ANPOCS, previsto para ocorrer de 1 a 11 de dezembro de 2020, na Universidade Federal do ABC (UFABC), em São Bernardo do Campo, SP. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.12 Processo digital nº [23068.043174/2020-30](#). Afastamento para Pós-Doutorado no Brasil. Interessado: Paulo Roberto Sodré (DLL). Relatora: Valéria Fagundes. Parecer: u para cursar pós-doutoramento do Prof Dr. Paulo Roberto Sodré. O processo encontra-se bem instrumentado, com toda documentação requerida, devidamente justificado e aprovado pelo Departamento de origem do docente. Considerando todos os procedimentos e análises favoráveis, sou s.m.j. de parecer favorável ao pedido de afastamento por 6 meses para cursar o pós- h Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.13 Processo digital nº [23068.046090/2020-58](#). Afastamento para Pós-Doutorado no Brasil. Interessada: Janayna Bertollo Cozer Casotti (DLL). Relatora: Valéria Fagundes. Parecer: \ -58 trata da solicitação de afastamento da K " #-

Constam

h k h h 8 y 7 - o @@ 7
- k)) @ t
k t 7 # - h - y 7 - o u
O - h K h
u #
@ -8 h 7 h
7 7 O # =

requeren

h

31/2012 - CEPE, firmado pela requerente, pelo fiador e pelas testemunhas; e viii) ata do DLL aprovando o pedido. Considerando que todo o processo está devidamente instruído e autorizado pelo Departamento de lotação da docente, sou de parecer favorável à sua

Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.14 Processo digital nº [23068.043451/2020-12](#). Licença capacitação. Interessado: Marcelo Martins Barreira (DFIL). Relatora: Gabriella Garcia Moura. Parecer: Trata o presente de apreciação de solicitação de afastamento para Licença para Capacitação do Professor Marcelo Martins Barreira, do Departamento de Filosofia DF/CCHN, durante período de 90 dias, entre 01/03/2021 a 31/05/2021. Em conformidade com a Resolução nº 18/1997/CUN, o processo contempla: i) formulário de requerimento; ii) formulário de justificativa quanto ao interesse institucional na ação; iii) documentos contendo informações da ação, como título do projeto, carga horária mínima, local de realização, período e conteúdo programático (Projeto de

h

k

horas); iv) carta de aceite do orientador (cópia do e-mail de aceite); v) ficha funcional; vi) carta à chefia do departamento solicitando apreciação da solicitação; vii) e extrato de ata com aprovação da proposta pela câmara departamental. Portanto, conforme art. 28 do Decreto 9.991/19, e dada a aprovação na câmara, considera-se que a solicitação da Licença para capacitação está: (a) em conformidade com o planejamento interno e com o interesse do departamento; (b) que a ação não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional; e (c) que foi analisado se o afastamento não está previsto para período de maior demanda da força de trabalho. Em face do exposto, estando o processo em acordo com as resoluções vigentes, e s.m.j., o parecer é favorável à aprovação da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Professor Marcelo Martins Barreira Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.15 Processo digital nº [23068.045157/2020-37](#). Afastamento para Pós-Doutorado no Brasil. Interessado: Wander Andrade de Paula (DFIL). Relatora: Gesieny Laurett Neves Damasceno. Parecer: Trata o presente processo de solicitação do Prof. Wander Andrade de Paula para afastamento para Pós-Doutorado, por um período de

desenvolvido na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob a supervisão do Professor Rogerio Antônio Lopes. Considerando que constam do processo todos os documentos descritos na Resolução n. 31/2012- CEPE/UFES e que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de origem do docente (Departamento de Filosofia DFIL/CCHN/UFES), s.m.j., sou favorável à aprovação do pedido de afastamento do Prof. Wander de Paula. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.16 Processo digital nº [23068.049132/2020-11](#). Afastamento para Pós-Doutorado no Brasil. Interessada: Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado (DLL). Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: presente processo (digital nº 23068.049132/2020-11) versa sobre a solicitação de afastamento da professora Dra. Lucyenne Matos da Costa Vieira-Machado, do Departamento de Línguas e Letras (DLL), para cursar estágio de Pós-Doutorado por um período de 12 meses a partir de 01 de março de 2021. O estágio será realizado sob a supervisão da Professora Dr^a. Vanessa Regina de Oliveira Martins, do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. Constam do processo os seguintes documentos: Carta da professora Da Vanessa Regina de Oliveira Martins, que atuará como supervisora, com aceitação da docente

na instituição onde realizará o h
narrativas outras acerca da educação de sujeitos surdos: pesquisa e tradução de documentos
CE† @@@ CE@CE

proposta bem como a relevância de sua realização e aplicação futura; Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos; Ficha de qualificação funcional; Termo de Ciência de Afastamento, descrito nos §§ 1º e 2º do Art. 11 da Resolução 31/2012 - CEPE/UFES, firmado pela professora requerente; Anexos I, II, III, IV da Resolução 31/2012 devidamente preenchidos; Parecer favorável ao afastamento emitido pela Comissão de Recursos Humanos do DLL; Extrato de Ata do DLL de reunião realizada em 09/11/2020 em que consta aprovação da solicitação de afastamento da professora com indicação do prazo, as informações constantes do Anexo III da Resolução nº 31/2012 - CEPE relativas à responsabilidade pela absorção de seus encargos durante o período de afastamento. Considerando que constam informações necessárias sobre o afastamento e o prazo solicitado para tal, sobre como serão distribuídos e absorvidos os encargos didáticos no DLL no período de afastamento da professora; Considerando que está adequadamente justificada a compatibilidade entre a área de conhecimento do curso e a área de atuação da professora; e Considerando que o processo está devidamente documentado e atende ao disposto na Resolução nº 31/2012 do CEPE/UFES, meu parecer é, salvo melhor juízo, pela aprovação do afastamento da professora Lucyenne Matos da Costa Vieira-Machado, do Departamento de Línguas e Letras (DLL), para cursar estágio de Pós-Doutorado de 01 de março de 2021 a 28 de Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.17 Processo digital nº [23068.048033/2020-11](#). Homologação do Ad Referendum de Prestação de serviço voluntário. Interessado: Agnaldo Garcia (DPSD). Relator: Filipe Siqueira Fermino. Parecer: u

disciplina PSO 12041 Tópicos Especiais em Psicologia do relacionamento interpessoal a ser realizado neste semestre letivo especial 2020/1. Cabe destacar que o professor Agnaldo Garcia era o professor efetivo responsável pela disciplina, no entanto o mesmo obteve sua portaria de aposentadoria concedida e publicada no último dia 29 de outubro de 2020. Assim, o interessado apresentou este processo de modo a dar continuidade na disciplina por ele ministrada, agora na condição de professor voluntário. Constam no presente processo o Anexo I da resolução nº 26/99 CUn devidamente preenchido e assinado pelo interessado e pela professora responsável Gabriella Garcia Moura; cópia do currículo lattes; identidade e CPF; comprovante de residência; programa da disciplina e extrato de ata da Câmara Departamental de Psicologia Social e Desenvolvimento. Parecer: Considerando que o interessado cumpre os requisitos legais previstos na resolução nº 26/99 CUn, apresentando toda a documentação exigida; considerando que o interessado era o próprio docente da disciplina, tendo título de doutorado e sendo professor titular aposentado desta universidade, sendo plenamente capacitado para o cumprimento da proposta; considerando a necessidade dos estudantes da disciplina que ficaram sem professor com a aposentadoria do professor Agnaldo; Sou, s.m.j, de parecer favorável ao pedido de prestação de serviço voluntário do professor Agnaldo Garcia, junto ao DPSD, para concluir a disciplina PSO 12041 no Posto o assunto em discussão e votação, foi homologada a decisão da chefia.

3.18 Processo (Digitalizado) nº [23068.016292/2016-99](#). Programa de Extensão Cursos de Línguas - Aditivo de prazo e valor ao contrato entre a Ufes e a FEST para gerenciamento do Núcleo de Línguas. Interessado: Departamento de Línguas e Letras (DLL). Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: Trata o presente parecer do pedido de prorrogação por mais um ano (31/12/2021) do contrato entre o

Núcleo de Línguas/Ufes e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) previsto para ser encerrado em 31/12/2020. O contrato tem como objeto o gerenciamento administrativo-financeiro do Programa de Extensão Cursos de Línguas. Para tanto, são apresentados planilhas com receitas e despesas, considerando a oferta em formato remoto. Na parte das despesas, são elencados os diversos recursos humanos (coordenação, estagiários, assistentes administrativos, etc.) materiais (de consumo), tecnológicos (equipamentos, plataformas virtuais, etc.), prestação de serviços de pessoa física e jurídica, devolução de matrícula e impostos. Na parte das receitas, estão descritos os valores e formas de arrecadação com os serviços que são oferecidos aos alunos por meio de matrículas, taxas administrativas, entre outros. Considerando que a continuidade desse programa de extensão é de fundamental importância acadêmica e social para o CCHN e para a UFES, que o pedido foi devidamente aprovado pelo departamento de origem e que as informações pertinentes foram prestadas, sou de parecer favorável à sua aprovação. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.19 Levantamento de uso dos espaços para novo contrato de limpeza. A Ufes está fechando um novo contrato de limpeza e higiene para o ano de 2021. A SI solicitou aos diretores de centro que informem, até sexta-feira, dia 20/11, quais os espaços físicos serão utilizados para o ensino híbrido no semestre 2020/2, caso seja autorizado. Para o ponto, foi convidado o servidor Marcelo Rosa da SI que realizou a explicação da demanda e respondeu a perguntas. Ao final, a presidente agradeceu a participação do servidor Marcelo Rosa. Em seguida, passou-se à discussão do preenchimento da planilha e a posição do CCHN quanto à adoção do Ensino Híbrido. Após ampla discussão, foi feita a proposta do preenchimento da planilha do espaço físico comum pela Secretaria do CCHN e dos laboratórios e prédios pelos respectivos Departamentos até o dia 30 de novembro de 2020. Colocada em votação, a proposta obteve 12 votos favoráveis e 5 contrários. O professor Ueber solicitou para registrar em ata a justificativa *de seu voto contrário*: “voto contra pelo fato de os departamentos não terem condições nem atribuição de gerir espaço físico”. 4. PALAVRA LIVRE: 4.01 A presidente passou orientações sobre o preenchimento da planilha de materiais permanentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



Edinete Maria Rosa
(Presidente)



Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Gabriella Garcia Moura

Antonio Vidal Nunes

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Igor Martins Medeiros Robaina

Rafael da Silveira Gomes

Jorge Luís Gonçalves dos Santos

Ueber José de Oliveira

Leni Ribeiro Leite

Valéria Fagundes

Maria Cristina Smith Menandro

Valéria da Silva Quaresma

Mauricio Sogame

Viviana Borges Corte

Mario Claudio Simões

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Filipe Siqueira Fermino

REPRESENTANTES ESTUDANTIS

Erwany Nawar Everton Maranhão

Henrique Tamanini Silva Moschen



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 04/12/2020 às 07:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/103620?tipoArquivo=O>